



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## ATA Nº 004/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irá tramitar na 5ª sessão ordinária de 2021, sendo o **Projeto de Lei Ordinária Nº 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador Administrativo do SAMU-192 na Lei nº 2099/2003 e altera o anexo único da lei nº 4575 de 04 de abril de 2016, e dá outras providências. Após discussão do projeto o Relator opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto de lei com a justificativa de que o referido projeto cumpriu com os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Também foi discutido a respeito do **Projeto de Lei Ordinária Nº 007/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do gabinete municipal de políticas públicas para mulheres no município de Tangará da Serra, cria projeto/atividade 2115 – manutenção do gabinete de políticas públicas para mulheres no programa 002 – eficiência na gestão pública na Lei nº 5.326/2020 – plano plurianual, e o torna meta prioritária para o exercício de 2021, na estrutura da Lei nº 5.363 – lei de Diretrizes orçamentárias – LDO, abre crédito especial no valor de R\$ 34.000,00 na Lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, e dá outras providências. Após as considerações feitas o Relator opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Houve também o debate referente ao **Projeto de Lei nº 02/2021** de autoria das vereadoras **Dona Neide e Sandra Garcia**, que dispõe sobre a criação na rede municipal de saúde a Farmácia 24 Horas, onde o relator Eduardo Sanches opinou **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO**, com o entendimento que há vício de iniciativa, pois a matéria é reservada ao executivo municipal, o Vereador Ademir Anibale opinou em **CONCORDÂNCIA** ao relator, o Vereador Romer Japonês seguiu a mesma linha opinando em **CONCORDÂNCIA** ao relator. Também houve a análise do **Projeto de Lei nº 04/201**, de autoria do Vereador **Dr. Bandeira**, que propõe a criação de memorial em homenagem às vítimas do COVID-19 em Tangará da Serra. Após a análise do referido projeto, o Vereador relator opinou **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO**, justificando que o projeto invade a órbita competência do executivo local, portanto, eivado de inconstitucionalidade por ofensa a preceitos contidos na Constituição Federal, o Vereador Ademir Anibale disse estar em **CONCORDÂNCIA** com o relator, o Vereador Romer Japonês também opinou em **CONCORDÂNCIA** ao relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se



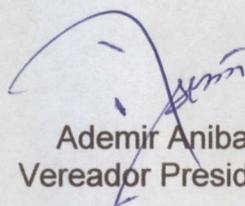
GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

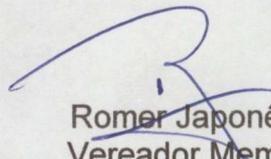
Tangará da Serra/MT, 15 de fevereiro de 2021.



Ademir Anibale  
Vereador Presidente



Eduardo Sanches  
Vereador Relator



Romer Japonês  
Vereador Membro